

CERTIDÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL - CAPR N°:	
CAR N°:	PROCESSO N°:
DADOS DO PROPRIETÁRIO:	
PROPRIEDADE:	
CPF/CNPJ:	RG:
DADOS DA PROPRIEDADE:	
PROPRIEDADE:	
LOCALIZAÇÃO:	
TRANSCRIÇÃO/MATRÍCULA:	
Área da Matricula:	Área Total do Imóvel:
Área de Reserva Legal:	Área de Reserva Legal a Recuperar:
Área Remanescente:	Área Total Antropizada:
Área de Preservação Permanente Total:	Área de Preservação Permanente na Área Remanescente:
Área de Preservação Permanente na Área Remanescente:	Área de Preservação Permanente Total a Reparar:
Área do imóvel objeto de EMBARGO:	
ATIVIDADE PRINCIPAL NA PROPRIEDADE:	
SEDAM - 2 - Agropecuária	
INFRA-ESTRUTURA:	
CRIAÇÃO DE GADO DE CORTE E PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS.	
CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA EMBARGADA:	
O IMÓVEL TEM OU NÃO ÁREA EMBARGADA, LOCALIZADA CONFORME CARTA IMAGEM NO VERSO NAS ATIVIDADES, OBRAS, OBJETOS DO EMBARGO	
<u>A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL RECONHECE:</u> -A propriedade como inserida no PROGRAMA DE REGULIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PRA/RO; -A propriedade está situada na ZONA 1, SUBZONA 1.1 DO Z.S.E.E. 2ª APROXIMAÇÃO; -A propriedade TEM passivo ambiental florestal, tendo o interessado assinado: um Termo de Compromisso de Recomposição de Reserva Legal (TCRRL) e um Termo de Compromisso de Recomposição de Área de Preservação Permanente (TCRAPP) e apresentou um Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada - PRADA; -A propriedade está situada a uma distância superior a 10 km de TERRA INDÍGENA/UNIDADES DE CONSERVAÇÃO e encontra-se FORA do perímetro da ÁREA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA; -A propriedade enquadra-se no que estabelece a RESOLUÇÃO N° 428 do CONAMA de 17/12/2010; -A propriedade como apta com o que estabelecem: O Código Florestal - Lei 12.651/2012, e suas Alterações, e a Lei Complementar Estadual N° 233 de 06/06/2000 e suas Alterações - ZSEE/RO; -A validade da Certidão Ambiental da Propriedade Rural-CAPR está vinculada ao cumprimento dos Termos. - OBS: ESTA CERTIDÃO É ESPECÍFICA PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS, FLORESTAIS E PSICULTURA ATÉ xxxxxxxx ha DE LÂMINA D'ÁGUA, SENDO PRÉ-REQUISITO PARA OUTRAS ATIVIDADES.	
LOCAL E DATA:	Porto Velho – RO, 00 de XXXXXXXX de 20XX

Nanci Maria Rodrigues da Silva
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia
 SEDAM - RO

TERMO DE COMPROMISSO DE RECOMPOSIÇÃO DE RESERVA LEGAL

CAR Nº:

Processo nº:

Aos XX dias do mês de XXXXXX de 20XX, o(a) Sr.(a) XXXXX XXXXXXXXXX, Brasileiro, Estudante, solteiro (a), RG nº. 00000000 SSP/RO, CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à Rua SEM SAIDA, CEP:76.920-000, no município de XXXXXX - RO, proprietário(a)/possuidor(a) do imóvel XXXXXX, lote rural nº. XX, setor XXXXX, gleba XXX, PROJETO FUNDIÁRIO XXXXXXXXXX, localizado no município de XXXXXX, CEP nº. XX.OOO-000, Rondônia, matrícula Nº. 00000, REGISTRADO EM 00/00/0000, NA COMARCA DE XXXXXXXX – RO, com área total de XXX,XXXX hectares, **DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/POSSE** Nº. 00000, EMITIDO POR XXXXXXXXXX EM 00/00/0000, com área total de XXXXXX hectares, compreendida nos limites abaixo indicados.

Vem, por meio deste instrumento, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, comprometer-se a proceder os serviços de recomposição de XX,XXXX hectares da “**Reserva Legal de sua propriedade mediante o plantio, a cada dois anos, de no mínimo 1/10 da área total necessário à sua complementação, com espécies nativas e/ou exóticas de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ambiental estadual competente e o Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada - PRADA da Área de Reserva Legal**”, imediatamente após a emissão deste Termo, conforme dispõe a legislação vigente, obrigando-se por si e seus sucessores, por força da Lei e do presente instrumento, a não alterar a destinação comprometida, no caso de transmissão por venda, cessão ou doação ou qualquer título, comprometendo-se ainda a obedecer fielmente a legislação ambiental vigente, dado sempre por firme e valioso o declarado e compromissado neste documento, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Ambientais, sujeitando-se portanto o signatário desta, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais.

Firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 3 (três) vias de igual teor na presença da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO que também assina.

CARACTERÍSTICAS DE CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL

Ao Norte:

Ao Sul:

Ao Leste:

Ao Oeste:

LOCAL E DATA:

Porto Velho-RO, XX de XXXXXXXXXX de 20XX de to de 2011

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de
Rondônia – SEDAM/RO

Fulando de Tal

Proprietário(a)/Possuidor(a) do Imóvel

TERMO DE COMPROMISSO DE RECOMPOSIÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
CAR Nº:	Processo nº:

Aos XX dias do mês de XXXXXX de 20XX, o(a) Sr.(a) XXXXX XXXXXXXXXX, Brasileiro, Estudante, solteiro(a), RG nº. 00000000 XXX/XX, CPF nº. XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado(a) à Rua SEM SAIDA, CEP:XX.XXX-XXX, no município de XXXXXX/RO, proprietário(a)/possuidor(a) do imóvel XXXXXX, lote rural °. XX, setor XXXXX, gleba XXX, PROJETO FUNDIÁRIO XXXXXXXXXX, localizado no município de XXXXXX, CEP nº. XX.OOO-000, Rondônia, matrícula Nº. 00000, REGISTRADO EM 00/00/0000, NA COMARCA DE XXXXXXXX – RO, com área total de XXX,XXXX hectares, **DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/POSSE** Nº. 00000, EMITIDO POR XXXXXXXXXX EM 00/00/0000, com área total de XXX,XXXX hectares,

Vem, por meio deste instrumento, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em conformidade com o disposto na Lei nº. 12.651/12, comprometer-se a fazer a recomposição de XX,XXXX hectares, **de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ambiental estadual competente e o Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada - PRADA, da Área de Preservação Permanente** do seu imóvel, dando início de forma contínua e imediata após a emissão deste Termo até a reparação do dano, obrigando-se ainda por si e seus sucessores, por força da Lei e do presente instrumento, a não alterar a destinação comprometida, no caso de transmissão por venda, cessão ou doação ou qualquer título, dado sempre por firme e valioso o declarado e compromissado neste documento, cuja quebra se configurará como desrespeito às Leis Ambientais, sujeitando-se portanto o signatário desta, às implicações penais e administrativas decorrentes da infringência de preceitos legais.

Firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 3 (três) vias de igual teor na presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO que também assina.

QUADRO DE ÁREAS	
Área do Imóvel	ha
Área de Preservação Permanente Total	ha
Área de Preservação Permanente Total a Recuperar	ha
Área Total de Reserva Legal	ha
Área de Reserva Legal a Recuperar	ha

CARACTERÍSTICAS DE CONFRONTANTES DO IMÓVEL
Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LOCAL E DATA:	Porto Velho – RO, 00 de agosto de 20XX
---------------	--

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de

Fulano de Tal
Proprietário do Imóvel

TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

CAR Nº:	Processo nº:
---------	--------------

Aos XX dias do mês de XXXXXX de 20XX, o(a) Sr.(a) XXXXX XXXXXXXXX, Brasileiro, Estudante, solteiro(a), RG nº. 00000000 SSP/RO, CPF nº. XXX.XXX.XXX.XX, residente e domiciliado à Rua SEM SAIDA, CEP:XX.XXX-XXX, no município de XXXXXX/RO, proprietário(a)/possuidor(a) do imóvel XXXXXX, lote rural °. XX, setor XXXXX, gleba XXX, PROJETO FUNDIÁRIO XXXXXXXXXX, localizado no município de XXXXXX, CEP nº. XX.OOO-000, Rondônia, matrícula Nº. 00000, REGISTRADO EM 00/00/0000, NA COMARCA DE XXXXXXXX – RO, com área total de XXX,XXXX hectares, DOCUMENTO DE PROPRIEDADE/POSSE Nº. 00000, EMITIDO POR XXXXXXXXXX, em 00/00/0000, com área total de XXX,XXXX hectares, assume a responsabilidade de efetuar o registro do presente Termo, acompanhado de planta e memorial descritivo delimitando a área a ser registrada conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/2012, e na Lei nº 233, alterada parcialmente pela Lei nº 312, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de XXX,XXXX hectares, **correspondente a XX,XX%** da propriedade, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada/registrada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravam/registo e sempre bom, firme e valioso.

Firma o presente TERMO DE COMPROMISSO EM 3 (três) vias de igual teor na presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO que também assina.

CARACTERÍSTICAS DE CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LIMITES DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LOCAL E DATA:	Porto Velho-RO, xx de xxxxxx de xxxx
---------------	--------------------------------------

Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de
Rondônia – SEDAM

Fulano de Tal
Proprietário do Imóvel

TERMO Nº xxxxxx DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE SERVIDÃO AMBIENTAL		
CAR CEDENTE Nº	Processo nº :	TOTAL DE CRA AUTORIZADO
CAR CESSIONÁRIO Nº	Processo nº:	XXXXXXX
Aos XX dias do mês de XXXXXX de 20XX, o(a) Sr.(a) XXXXX XXXXXXXXXX, Brasileiro, Estudante, RG nº. 00000000 SSP/RO, CPF nº. 555.555.555-55, solteiro(a), residente e domiciliado à Rua SEM SAIDA, CEP:76.920-000, no município de XXXXXX/RO, proprietário(a) do imóvel XXXXXX, lote rural °. XX, setor XXXXX, gleba XXX, PROJETO FUNDIÁRIO XXXXXXXXXX, localizado no município de XXXXXX, CEP nº. XX.000-000, Rondônia, matrícula Nº. 00000, REGISTRADO EM 00/00/0000, NA COMARCA DE XXXXXXXX – RO, com área total de XXX,XXXX hectares, e área de reserva legal registrada de XXX,XXXX hectares, firma o presente Instrumento de Responsabilidade, Autorizando a Compensação Ambiental de uma área de xxxxxx hectares, correspondentes a xxxxxx cotas de reserva ambiental, para uma área de reserva legal descaracterizada no Lote xxxxx, Setor xxxxxxxx, Gleba xxxxxxxx Projeto Fundiário xxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxx, estado, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/2012, e a Lei nº 233, alterada parcialmente pela Lei nº 312, em atendimento ao que determina os citados Diplomas Legais, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração ou transação sem autorização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, comprometendo-se, inclusive, a não mais reivindicar qualquer direito ou benefício ao ESTADO DE RONDÔNIA/UNIÃO FEDERAL, à título de indenização material e/ou moral, por desapropriação direta ou indireta da área ora objeto do gravame. Firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 3 (três) vias de igual teor na presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO que também assina.		
CARACTERÍSTICA DO BIOMA CEDENTE		
TOTAL DE CRA CEDENTE BIOMA AMAZONICO		
TOTAL DE CRA CEDENTE BIOMA CERRADO		
CARACTERÍSTICA DO BIOMA CESSIONÁRIO		
TOTAL DE CRA CESSIONÁRIO BIOMA AMAZONICO		
TOTAL DE CRA CESSIONÁRIO BIOMA CERRADO		
LOCAL E DATA:	Porto Velho-RO, XX de XXXXXX de 20XX	

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM

Fulano de Tal

Proprietário do Imóvel/Cedente

Fulano de Tal

Cessionário

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE SERVIDÃO AMBIENTAL

CAR Nº:	Processo nº:
----------------	---------------------

Aos XX dias do mês de XXXXXX de 20XX, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXX, Brasileiro, Estudante, Solteiro(a), RG nº. 00000000 SSP/RO, CPF nº. 555.555.555-55, residente e domiciliado(a) à Rua SEM SAIDA, CEP:76.920-000, no município de XXXXXX/RO, proprietário(a) do imóvel XXXXXX, lote rural °. XX, setor XXXXX, gleba XXX, PROJETO FUNDIÁRIO XXXXXXXXXXX, localizado no município de XXXXXX, CEP nº. XX.000-000, Rondônia, matrícula Nº. 00000, REGISTRADO EM 00/00/0000, NA COMARCA DE XXXXXXXX – RO, com área total de XXX,XXXX hectares, e área de reserva legal registrada de XXX hectares, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente Termo de Responsabilidade, acompanhado de planta e memorial descritivo, objetivo da servidão ambiental, direitos e deveres do proprietário ou possuidor, prazo de durante o qual a área permanecerá com servidão ambiental e, delimitado a área a ser averbada como de servidão ambiental à margem da matrícula do imóvel no Cartório de Registro Imóvel, conforme a Lei nº. 12.651/2012 e a Lei nº 233, alterada parcialmente pela Lei nº 312, em atendimento ao que determina os citados Diplomas Legais, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de XXX,XXXX hectares, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como **área de servidão ambiental** de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração ou transação sem autorização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

Firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 3 (três) vias de igual teor na presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO que também assina

CARACTERÍSTICAS DE CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LIMITES DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LIMITES DA ÁREA DE SERVIDÃO AMBIENTAL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LOCAL E DATA:	Porto Velho-RO, XX de XXXXXX de 20XX
----------------------	--------------------------------------

Nanci Maria Rodrigues da Silva Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM	Fulano de Tal Proprietário do Imóvel
---	---

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE DOAÇÃO OU CONCESSÃO PARA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CAR Nº:	Processo nº :	TOTAL DE CRA:
Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx de 2.0xx, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), estudante, solteiro(a), RG nº. 00000000 SSP/RO, CPF nº. 555.555.555-55, residente e domiciliado(a) à Rua SEM SAIDA, CEP:76.920-000, no município de XXXXXX/RO, proprietário(a) do Lote xxx, Setor xx, xxxxxxxxxxxx, Projeto Fundiário xxxxxxxxxxxx, localizado no município de xxxxxxxx, Estado de Rondônia, com área total de xxxxx hectares, matrícula nº 010099 do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Ofício da Comarca de xxxxxxxx-RO, firma o presente Instrumento de Responsabilidade de Averbação de Área de Doação ou Concessão para Unidade de Conservação, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com a destinação prevista pela Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e pela Lei nº 1.144/2002 – Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza de Rondônia-SEUC/RO, de uma área de xxxxxxxx hectares, correspondentes a xxxxxxxxxx cotas de reserva ambiental, conforme a planta e o memorial descritivo constante do processo em epígrafe, delimitando a área a ser averbada à margem da matrícula do imóvel, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/2012, e na Lei nº 233, alterada parcialmente pela Lei nº 312. Valendo destacar que em atendimento ao que determina as citadas Leis, a floresta ou forma de vegetação existente, compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada com a sua destinação para fins de compensação de Reserva Legal, em parte ou totalmente, devendo tais gravames serem objeto de averbação no Cartório de Registro de Imóveis, não podendo nela ser feita qualquer outro tipo de exploração ou transação. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, comprometendo-se, inclusive, a não mais reivindicar qualquer direito ou benefício ao ESTADO DE RONDÔNIA/UNIÃO FEDERAL, à título de indenização material e/ou moral, por desapropriação direta ou indireta da área ora objeto do gravame.		
LIMITES DA ÁREA DE SERVIDÃO FLORESTAL PERMANENTE - UC		
Ao Norte: Ao Sul: Ao Leste: Ao Oeste:		
TOTAL DE CRA BIOMA AMAZONICO		
TOTAL DE CRA BIOMA CERRADO		
LOCAL E DATA:	Porto Velho-RO, XX de XXXXXX de 20XX	

Nanci Maria Rodrigues da Silva

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM

Fulano de Tal

Responsável pela Unid. De Conservação

Fulano de Tal

Proprietário do Imóvel

TERMO DE COMPROMISSO PARA RE-RATIFICAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

CAR Nº:

Processo nº:

Aos XX dias do mês de XXXXXX de 20XX, o(a) Sr.(a) XXXXX XXXXXXXXX, Brasileiro(a), Estudante, Solteiro(a), RG nº. 00000000 - SSP/RO, CPF nº. 555.555.555-55, residente e domiciliado(a) à Rua SEM SAIDA, CEP:XX.XXX-XXX, no município de XXXXXX/RO, proprietário(a) do imóvel XXXXXX, lote rural °. XX, setor XXXXX, gleba XXX, PROJETO FUNDIÁRIO XXXXXXXXXX, localizado no município de XXXXXX, CEP nº. XX.000-000, Rondônia, matrícula Nº. 00000, REGISTRADO EM 00/00/0000, NA COMARCA DE XXXXXX – RO, com área total de XXX,XXXX hectares, e área de reserva legal registrada de XXX,XXXX hectares da propriedade, conforme matrícula Nº. XXX, REGISTRADO EM XXXXX, NA COMARCA DE XXXXXX – RO, por este Termo retifica a área e/ou os limites e confrontantes da área de reserva legal registrada, que passa e/ou permanece a ser XXXXXXXX hectares **equivalente** XX% do total da propriedade, conforme estabelecido na Lei nº. 12.651/2012 e na Lei nº 233, alterada parcialmente pela Lei nº 312, e indicações na planta e no memorial descritivo abaixo, ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. O proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.

Firma o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 3 (três) vias de igual teor na presença do Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO que também assina.

CARACTERÍSTICAS DE CONFRONTAÇÃO DO IMÓVEL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LIMITES DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

Ao Norte:
Ao Sul:
Ao Leste:
Ao Oeste:

LOCAL E DATA:

Porto Velho-RO, XX de XXXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental de
Rondônia – SEDAM

Fulano de Tal

Proprietário do Imóvel